



Ofício nº1.627/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 04 de novembro de 2022

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL VISEU/PA

**Assunto: Solicitação de 3º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº384/2021/CPL – Tomada de Preço nº008/2021 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de KM 74 – VILA NAZARÉ (161,11m<sup>2</sup>) no Município de Viseu.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.<sup>a</sup>, solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº384/2021/CPL, referente a Tomada de Preço nº008/2021/CPL, empresa Contratada G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº06.789.584/0001-02, cujo objeto é a Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de KM 74 – Vila Nazaré (161,11m<sup>2</sup>) no Município de Viseu, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, a partir do qual baseia-se a justificativa da necessidade de prorrogação de prazo, devido às chuvas decorrentes do período de inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma físico financeiro previsto inicialmente. Além da dificuldade de encontrar na região um prédio que atendesse as necessidades da Unidade Básica de Saúde, uma vez que os atendimentos tiveram de ser remanejados para outro local, por conta do início dos serviços de reforma. Assim sendo, no momento vemos que essa é a resolução para o problema em tela, fato que dá embasamento para a solicitação deste Aditivo de Prazo. E após apreciação do mesmo, vimos que o aditamento do Contrato com Prorrogação de Prazo se faz necessário, para que seja garantida a continuidade da obra até a sua conclusão.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a

Fernando dos Santos Vale  
Secretário Municipal  
de Saúde  
Decreto Nº 005/2022



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



contar de 14/11/2022 a 13/01/2023. Ressaltamos ser de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 85,29% de execução, devendo o período de Aditivo solicitado ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa contratada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2022





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA DE OBRAS

Ofício N.º 050 / 2022 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 3 de novembro de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FERNANDO DOS SANTOS VALE

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DA USF DA LOCALIDADE DE KM 74 – VILA NAZARÉ (161,11 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU - TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFORMA DA USF DA LOCALIDADE DE KM 74 – VILA NAZARÉ (161,11 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU, Contrato Administrativo N° 384/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 008/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **3º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **60 DIAS**, a contar do dia **14/11/2022** a **13/01/2023**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente a obra se encontra com 85,29 % de execução. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO  
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por

CARLOS AUGUSTO PINTO

CORREA:00433788208

Dados: 2022.11.03 16:15:53 -03'00'

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**

Secretário de Obras/Engenheiro Civil

Decreto nº Decreto nº 006/2022 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA





**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1  
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Viseu-PA, 31 de Outubro de 2022.

A

Secretaria municipal de Administração de Viseu-PA.

Ref.: Aditivo de prazo

**G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem Solicitar a V. S<sup>a</sup>., o **ADITIVO DE PRAZO**, referente a **Reforma da USF da Localidade de Km 74 - Vila Nazaré (161,11m<sup>2</sup>)**, no Município de Viseu-PA, Lote 04: 384/2021/CPL, TP N°008/2021 E CONTRATO N°384/2021/CPL, por mais **60 dias (14/11/2022 a (13/01/2023) aos referidos contratos**, através do **3º ADITIVO DE PRAZO**, tendo em vista, chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido, para que possamos dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com avanço físico de 85,29%.

G. C. N.  
CONSTRUTOR  
A  
EIRELI:067895  
84000102

Assinado de forma  
digital por G. C. N.  
CONSTRUTORA  
EIRELI:06789584000  
102  
Dados: 2022.10.31  
09:46:32 -02'00'

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 06.789.584/0001-02  
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 613.873.982-53